



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / Nº 6.355 - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025 - 40 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 121 DE 08 ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2025, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dourados e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de dezembro de 2022.

Considerando os repasses para Secretaria Municipal de Saúde, referente ao incremento financeiro federal para o financiamento do componente Parto e Nascimento, aos pontos de atenção habilitados grupo de Atenção Especializada constante na CI nº 086/2025 de 13 de fevereiro de 2025 do Departamento de Gestão Estratégica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.220 de 20 de dezembro de 2024, autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Dourados.

Considerando se tratar, os valores a serem suplementados, de novas pactuações/incrementos de recursos não previsto no Orçamento 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.024.110,00 (Um milhão vinte e quatro mil cento e dez reais), no Orçamento Programa do Município de Dourados - MS, do exercício de 2025.

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos referentes a Excesso de Arrecadação, provenientes da Portaria GM/MS nº 6.220 de 20 de dezembro de 2024 constante da Comunicação Interna nº 086/2025 de 13 de fevereiro de 2025 do Departamento de Gestão Estratégica em conformidade com o Inciso II § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64. As seguintes dotações orçamentárias serão suplementadas:

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

143 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. SAÚDE

2121 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

DEPESA: 88 - 3.3.20.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

1.600.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS R\$ 708.750,00
 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 143 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. SAÚDE
 2121 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
 DEPESA: 91 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS R\$ 315.360,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 122 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2025, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dourados e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de dezembro de 2022.

Considerando os repasses para Secretaria Municipal de Saúde, referente ao incremento financeiro federal estabelece recurso financeiro do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – grupo de Atenção Especializada, constante na CI nº 086/2025 de 13 de fevereiro de 2025 do Departamento de Gestão Estratégica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024, autoriza, no âmbito da Atenção Especializada, o repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Dourados.

Considerando se tratar, os valores a serem suplementados, de novas pactuações/incrementos de recursos não previsto no Orçamento 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.008.286,04 (Um milhão oito mil duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), no Orçamento Programa do Município de Dourados - MS, do exercício de 2025.

Art. 2º – Os créditos discriminados abaixo terão como fonte de Recursos, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos referentes a Excesso de Arrecadação, constantes Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024 e Comunicação Interna nº 086/2025 de 13 de fevereiro de 2025 do Departamento de Gestão Estratégica em conformidade com o Inciso II § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64. As seguintes dotações orçamentárias serão suplementadas:

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 143 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. SAÚDE
 2121 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
 DEPESA: 91 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS R\$ 544.010,68

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 143 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. SAÚDE
 2121 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
 DEPESA: 91 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS R\$ 373.267,30

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 143 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. SAÚDE
 2119 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO A SAÚDE ABULATORIAL
 DEPESA: 75 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS R\$ 4.505,18

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 143 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. SAÚDE
 2119 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO A SAÚDE ABULATORIAL
 DEPESA: 70 - 3.3.50.41.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS R\$ 41.240,49

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 143 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. SAÚDE
 2119 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO A SAÚDE ABULATORIAL
 DEPESA: 71 - 3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS R\$ 235,98

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 143 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. SAÚDE
 2119 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO A SAÚDE ABULATORIAL
 DEPESA: 71 - 3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS R\$ 10.692,07

DECRETOS

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 143 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. SAÚDE
 2121 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
 DEPESA: 89 - 3.3.50.41.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS R\$ 27.383,97

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 143 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. SAÚDE
 2119 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO A SAÚDE ABULATORIAL
 DEPESA: 75 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS R\$ 6.950,37

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 123 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2025, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dourados e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de dezembro de 2022.

Considerando os repasses para Secretaria Municipal de Saúde, referente ao aporte extra 13 parcela-2024 incremento financeiro estadual estabelece recurso financeiro do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – grupo de Atenção Especializada, constante na CI nº 086/2025 de 13 de fevereiro de 2025 do Departamento de Gestão Estratégica;

Considerando o Ofício nº 11.556/2024 e Ofício nº 13638/2025/CCSS/SES, autoriza, no âmbito da Atenção Especializada, o repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Dourados.

Considerando se tratar, os valores a serem suplementados, de novas pactuações/incrementos de recursos não previsto no Orçamento 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.253.520,65 (Cinco milhões duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), no Orçamento Programa do Município de Dourados - MS, do exercício de 2025.

Art. 2º – Os créditos discriminados abaixo terão como fonte de Recursos Excesso de Arrecadação provenientes de recursos advindos dos Ofícios 11.556/2024 e Ofício nº 13638/2025/CCSS/SES constantes na Comunicação Interna 86/2025 de 13 de fevereiro de 2025 do Departamento de Gestão Estratégica, em conformidade com o Inciso II § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64. As seguintes dotações orçamentárias terão seus valores suplementados em:

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 143 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. SAÚDE
 2121 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
 DEPESA: 88 - 3.3.20.41.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
 1.621.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS R\$ 550.000,00

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 143 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. SAÚDE
 2121 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
 DEPESA: 91 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
 1.621.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS R\$ 335.853,99

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 143 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. SAÚDE
 2121 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
 DEPESA: 89 - 3.3.50.41.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
 1.621.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS R\$ 35.000,00

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 143 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. SAÚDE
 2122 – SERV. DE SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ESP. URG. E EMERGÊNCIA - FUNSAUD
 DEPESA: 93 - 3.3.91.41.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
 1.621.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS R\$ 3.832.666,66

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 143 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. SAÚDE
 2121 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
 DEPESA: 91 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
 1.621.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 124 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2025, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dourados e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de dezembro de 2022.

Considerando os repasses para Secretaria Municipal de Saúde, referente ao incremento financeiro federal de reforma de centro de controle de zoonoses - grupo Vigilância Epidemiológica, constantes na CI nº 359/2025 de 26 de março de 2025 do Departamento de Gestão Administrativa;

Considerando o contrato de repasse nº 919038/2021/MSAUDE/CAIXA entre a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Dourados.

Considerando o plano de trabalho, o desembolso financeiro será conforme cláusula quinta inciso 5.7, no qual condiciona a liberação do recurso a comprovação financeira da etapa anterior pelo contratado.

Considerando se tratar de novas pactuações/incrementos de recursos não previsto no Orçamento 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Programa do Município de Dourados - MS, do exercício de 2025.

Art. 2º - Os créditos discriminados abaixo terão como fonte de Recursos, Excesso de Arrecadação conforme o Inciso II § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

145 - SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

DEPESA: 123 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.631.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE R\$ 250.000,00

Art 3º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos referentes a Excesso de Arrecadação provenientes do contrato de repasse nº 919038/2021/MSAUDE/CAIXA, constante da CI nº 359/2025 de 26 de março de 2025 do Departamento de Gestão Administrativa - conformidade com pactuações relacionadas a sistema de vigilância em saúde.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/04/383/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/383/2025/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEITORAL
ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	11476541/1	SEMS	01/04/2025	01/10/2024
ALEXANDRO DOS SANTOS	114773309/3	SEMS	10/03/2025	17/09/2024

RESOLUÇÕES

ALYNE DE JESUS DA SILVA FERREIRA	502063/1	SEMS	18/12/2024	13/09/2022
CASSIA PENA ARAUJO	114771764/2	SEMED	21/03/2025	06/10/2024
CASSIA PENA ARAUJO	114771764/9	SEMED	21/03/2025	06/10/2024
DIEGO CARLOS DA SILVA VASCONCELLOS	114777908/1	SEMS	07/04/2025	19/08/2024
EDNA APARECIDA DA SILVA	114762913/6	SEMS	13/02/2025	30/10/2022
ELISANGELA DA SILVA NASCIMENTO LIBORIO	114771843/1	SEMAD	28/02/2025	02/10/2024
ELISANGELA DA SILVA NASCIMENTO LIBORIO	114771843/1	SEMAD	04/04/2025	02/10/2024
ELYMARA DE SOUZA MARTINS SILVA	114772060/1	SEMED	07/03/2025	30/10/2022
ELYMARA DE SOUZA MARTINS SILVA	114772060/16	SEMED	07/03/2025	30/10/2022
GISELE CINTHIA ARSAMENDIA DIAS	114766307/2	SEMS	06/03/2025	27/09/2024
GISLAINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	114761111/2	SEMED	28/02/2025	04/10/2024
GISLAINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	114761111/7	SEMED	28/02/2025	04/10/2024
IVAN BARRIOS DA VILA	114768387/1	SEPLAN	21/03/2025	30/10/2022
JAIR PEREIRA TARLEI	114760336/1	SEMED	03/03/2025	16/09/2024
JOSIANE PEREIRA SANTOS MIRANDA	114765697/6	SEMED	17/03/2025	06/10/2024
JOSIANE PEREIRA SANTOS MIRANDA	114765697/19	SEMED	17/03/2025	06/10/2024
KALYANA GIANELLO SANTINI	114771851/1	GMD	02/04/2025	10/09/2024
LILIAN BEATRIZ BENITES ORTIZ	114762379/1	SEMED	21/02/2025	08/09/2022
LUCIANA ALMIRAO SOBREIRA SARACENI	114774968/1	SEMS	13/03/2025	29/10/2022
MARIA AUXILIADORA MARTINS DE LIMA	114761879/1	SEMED	06/03/2025	06/10/2024
MARISA ISABEL LEITE	502196/2	SEMED	11/03/2025	28/10/2018
MICHELE CRISTINE COSTA VIEIRA	114774164/1	SEMS	21/03/2025	05/10/2024
SANDRA MARIA MORES	114773441/1	SEPLAN	21/03/2022	30/10/2022
SILVANIA ANDRADE SILVA ALVES	114762206/1	SEMED	13/03/2025	02/10/2022
THEODORO HUBER SILVA	114762613/2	PREVID	02/04/2025	02/10/2022
VANESSA MANGOLIN EL KADRI	114774987/1	SEMED	14/02/2025	03/10/2024

Resolução nº. Disp/04/384/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/384/2025/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEITORAL
ALEXANDRO DOS SANTOS	114773309/3	SEMS	06/03/2025 e 07/03/2025	06/10/2024
ALINE DA CUNHA SIPPEL	114765913/1	SEMS	26/03/2025 e 29/03/2025	04/10/2024
APARECIDA CRISTIANE DA SILVA NUNES	114764942/3	SEMED	16/04/2025 e 23/04/2025	10/09/2024
BIANCA DO AMARAL FACCO DIAS	114765924/7	SEMED	17/03/2025 e 18/03/2025	06/10/2024
BIANCA DO AMARAL FACCO DIAS	114765924/16	SEMED	17/03/2025 e 18/03/2025	06/10/2024

RESOLUÇÕES

CASSIA PENA ARAUJO	114771764/2	SEMED	17/03/2025 e 18/03/2025	17/09/2024
CASSIA PENA ARAUJO	114771764/9	SEMED	17/03/2025 e 18/03/2025	17/09/2024
CASSIA PENA ARAUJO	114771764/2	SEMED	19/03/2025 e 20/03/2025	14/09/2024
CASSIA PENA ARAUJO	114771764/9	SEMED	19/03/2025 e 20/03/2025	14/09/2024
CIRLEI DE ARAUJO LUIZ	114762546/1	SEMED	06/03/2025 e 07/03/2025	24/10/2020
DELENIR APARECIDA ROMANINI DO PRADO	80891/1	SEMED	16/04/2025 e 23/04/2025	19/09/2024
DELSON ROBERDO	501837/2	SEMED	20/03/2025 e 21/03/2025	25/10/2018
DELSON ROBERDO	501837/17	SEMED	20/03/2025 e 21/03/2025	25/10/2018
ELAINE REGINA CASTUERA GAMARRA	79312/1	SEMED	28/03/2025 e 31/03/2025	30/10/2022
ELAINE REGINA CASTUERA GAMARRA	79312/6	SEMED	28/03/2025 e 31/03/2025	30/10/2022
ELENITA DE FREITAS HEINRICH	90440/3	SEMED	18/03/2025 e 19/03/2025	19/09/2024
ELENITA DE FREITAS HEINRICH	90440/20	SEMED	18/03/2025 e 19/03/2025	19/09/2024
ELENITA DE FREITAS HEINRICH	90440/3	SEMED	20/03/2025 e 25/03/2025	06/10/2024
ELENITA DE FREITAS HEINRICH	90440/20	SEMED	20/03/2025 e 25/03/2025	06/10/2024
ELISANGELA DA SILVA NASCIMENTO LIBORIO	114771843/1	SEMAD	26/02/2025 e 27/02/2025	30/09/2024
ELISANGELA DA SILVA NASCIMENTO LIBORIO	114771843/1	SEMAD	06/03/2025 e 07/03/2025	01/10/2024
ELISANGELA DA SILVA NASCIMENTO LIBORIO	114771843/1	SEMAD	31/03/2025 e 01/04/2025	04/10/2024
ELISANGELA DA SILVA NASCIMENTO LIBORIO	114771843/1	SEMAD	02/04/2025 e 03/04/2025	05/10/2024
ELIZABETE MARIA POYER DE LIMA	114775913/8	SEMED	10/03/2025 e 11/03/2025	12/09/2022
ELIZABETE MARIA POYER DE LIMA	114775913/8	SEMED	12/03/2025 e 13/03/2025	28/09/2022
ELIZABETE MARIA POYER DE LIMA	114775913/8	SEMED	14/03/2025 e 17/03/2025	02/10/2022
ELIZABETE MARIA POYER DE LIMA	114775913/8	SEMED	18/03/2025 e 19/03/2025	28/10/2022
ELIZABETE MARIA POYER DE LIMA	114775913/8	SEMED	20/03/2025 e 21/03/2025	30/10/2022
FLAVIA SARAIVA MOTA	114771449/1	SEMED	06/03/2025 e 07/03/2025	27/10/2022
FLAVIA SARAIVA MOTA	114771449/13	SEMED	06/03/2025 e 07/03/2025	27/10/2022
GLADES CRISTALDO CABREIRA	114776265/5	SEMED	13/03/2025 e 14/03/2025	30/08/2024
GLADES CRISTALDO CABREIRA	114776265/5	SEMED	17/03/2025 e 18/03/2025	06/10/2024
IVANI DA ROCHA SENA	80211/1	SEMED	06/03/2025 e 07/03/2025	02/10/2022
IVANI DA ROCHA SENA	80211/2	SEMED	06/03/2025 e 07/03/2025	02/10/2022
JANAINA BULÇÃO DE OLIVEIRA	114772050/1	SEMED	21/03/2025 e 25/03/2025	02/10/2022
JANAINA BULÇÃO DE OLIVEIRA	114772050/15	SEMED	21/03/2025 e 25/03/2025	02/10/2022
KALYANA GIANELLO SANTINI	114771851/1	GMD	22/04/2025 e 23/04/2025	06/10/2024
LILIAN BEATRIZ BENITES ORTIZ	114762379/1	SEMED	19/02/2025 e 20/02/2025	30/10/2022
LUCIANA ALMIRAO SOBREIRA SARACENI	114774968/1	SEMS	14/02/2025 e 28/02/2025	01/10/2022
LUCIANA ALMIRAO SOBREIRA SARACENI	114774968/1	SEMS	13/03/2025 e 31/03/2025	29/10/2022
LUCIANA ALMIRAO SOBREIRA SARACENI	114774968/1	SEMS	01/04/2025 e 03/04/2025	27/10/2024
MARIA AUXILIADORA MARTINS DE LIMA	114761879/1	SEMED	27/02/2025 e 28/02/2025	23/08/2024
MARIZA RODRIGUES BOEIRA VALDIVINO	80711/3	SEMED	05/02/2025 e 06/02/2025	05/10/2024
MARIZA RODRIGUES BOEIRA VALDIVINO	80711/5	SEMED	05/02/2025 e 06/02/2025	05/10/2024
MARIZA RODRIGUES BOEIRA VALDIVINO	80711/3	SEMED	13/02/2025 e 14/02/2025	15/11/2020
MARIZA RODRIGUES BOEIRA VALDIVINO	80711/5	SEMED	13/02/2025 e 14/02/2025	15/11/2020
MICHELE CRISTINE COSTA VIEIRA	114774164/1	SEMS	10/01/2025 e 13/01/2025	11/09/2024
MICHELE CRISTINE COSTA VIEIRA	114774164/1	SEMS	14/01/2025 e 15/01/2025	13/09/2024
NEIDE AUGUSTO PEREIRA	114760885/3	SEMED	21/02/2025 e 24/02/2025	28/10/2022
NEIDE AUGUSTO PEREIRA	114760885/19	SEMED	21/02/2025 e 24/02/2025	28/10/2022
NEIDE AUGUSTO PEREIRA	114760885/3	SEMED	25/02/2025 e 26/02/2025	30/10/2022
NEIDE AUGUSTO PEREIRA	114760885/19	SEMED	25/02/2025 e 26/02/2025	30/10/2022
PAULO HENRIQUE ROSEGHINI DOS SANTOS	114770353/7	SEMED	24/03/2025 e 26/03/2025	05/10/2024
PAULO HENRIQUE ROSEGHINI DOS SANTOS	114770353/7	SEMED	27/03/2025 e 28/03/2025	06/10/2024
PEDRO HENRIQUE IRALA ALFONSO	114772126/4	SEMS	21/03/2025 e 24/03/2025	20/09/2024
ROSA GOMES DE SOUZA	131241/2	SEMS	06/03/2025 e 07/03/2025	30/09/2024

RESOLUÇÕES

ROSILEI PINHEIRO DOS SANTOS	90401/1	SEMS	13/02/2025 e 14/02/2025	06/10/2024
ROSILEI PINHEIRO DOS SANTOS	90401/1	SEMS	13/03/2025 e 14/03/2025	01/10/2024
SILVIA ALESSANDRA PEROTTI	83081/2	SEMS	06/03/2025 e 07/03/2025	06/10/2024
SILVIA MARA ASSUNÇÃO FERREIRA BARICHELO	114761846/2	SEMED	16/02/2025 e 17/02/2025	29/10/2022
SYNAILLA NAYARA DA SILVA	114769193/2	SEMED	06/03/2025 e 07/03/2025	28/09/2024
SYNAILLA NAYARA DA SILVA	114769193/18	SEMED	06/03/2025 e 07/03/2025	28/09/2024
SYNAILLA NAYARA DA SILVA	114769193/2	SEMED	10/03/2025 e 11/03/2025	06/10/2024
SYNAILLA NAYARA DA SILVA	114769193/18	SEMED	10/03/2025 e 11/03/2025	06/10/2024
VANUZA BARBOSA JORDAO	114761975/2	SEMED	26/03/2025 e 27/03/2025	11/09/2024
VANUZA BARBOSA JORDAO	114761975/8	SEMED	26/03/2025 e 27/03/2025	11/09/2024
VANUZA BARBOSA JORDAO	114761975/2	SEMED	28/03/2025 e 31/03/2025	06/10/2024
VANUZA BARBOSA JORDAO	114761975/8	SEMED	28/03/2025 e 31/03/2025	06/10/2024
WILLIAN SOUZA PRADO	114766037/1	SEMS	08/03/2025 e 13/03/2025	05/10/2024
ZILDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	141811/1	SEMED	13/03/2025 e 14/03/2025	14/09/2024
ZILDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	141811/17	SEMED	13/03/2025 e 14/03/2025	14/09/2024

Resolução nº.Av/04/558/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 1.053/2025 e considerando a Sentença proferida nos autos nº 0800999-24.2025.8.12.0101, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial de Dourados, movido pela servidora VANDERLEIA APARECIDA DE SOUZA,

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VANDERLEIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula funcional nº “33961-1” ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), Averbação de Licença Prêmio, não usufruída, que será contada em dobro (somente para fins de aposentadoria), sendo: 03 (três) meses, perfazendo um total de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de: 02/10/1992 a 02/10/1997, nos termos do Processo Administrativo nº. 1.053/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/04/485/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, AUGUSTO CUEVA RAMALHEIRO matrícula funcional nº. “114772420/1”, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), prorrogação de mais 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº.142/2025, do Processo Administrativo nº 416/2025, a partir do dia 18/02/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lp/04/483/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (à) Servidor (a) público (a) Municipal MARIA SOUZA DE BRITO, matrícula nº 18581/2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 23/04/2005 a 22/04/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º e 3º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 188/2025. Constante no Processo Administrativo nº 577/2025, pelo período de: 04/03/2025 a 03/06/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lest/04/526/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR, matrícula funcional nº. “114771796/2” ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) “Licença para Estudo, no Curso Doutorado do Programa de Pós Graduação em Administração, na Universidade Estadual de Maringá (UEM)”, sem prejuízo da remuneração pelo período de 23/04/2025 a 12/12/2025, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, nos termos da decisão da Secretária Municipal de Administração, em conformidade com o Parecer nº 307/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 864/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 003/2025/ADM/FUNED

“Designa servidores para atuarem como fiscais e gestores do contrato nº 134 /2025/DL/PMD.

O Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Dourados, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1261, de 05/08/1983, e Lei Complementar nº 192, de 23 de dezembro de 2011, e Inciso II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora, Sandra Giselly Amaral de Assunção - Matrícula: 88981-1, para atuar como fiscal titular e o Servidor Paulo Sergio Fogaça - Matrícula: 114760269-1; atuará como suplente na ausência do titular do contrato n.º134 /2025/DL/PMD, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 008/2024, instruído pelo Processo de Licitação n.º035/2024, Ata de registro de preço nº 087/2024, celebrado entre a Fundação de Esportes de Dourados e OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita pela servidora Maria Ap. Barros Vágula - Matrícula: 114760269-1. Como Gestora Titular, em sua ausência a gestão do contrato será executada pelo Servidor Pedro Luiz Giacomini Soares - Matrícula 7369163; como o Gestor suplente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 03 de abril de 2025

Salim Raidan Neto
Diretor Presidente
FUNED

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 004/2025/ADM/FUNED**

“Designa servidores para atuarem como fiscais e gestores do contrato nº 117/2025/DL/PMD

O Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Dourados, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1261, de 05/08/1983, e Lei Complementar nº 192, de 23 de dezembro de 2011, e Inciso II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora, Maria Ap. Barros Vágula - Matrícula: 114760269-1, para atuar como fiscal titular e o Servidor Pedro Luiz Giacomini Soares - Matrícula 7369163, atuará como suplente na ausência do titular do contrato n.º117/2025/DL/PMD, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 013/2024, instruído pelo Processo de Licitação n.º 023/2024, Ata de registro de preço nº 085/2024, celebrado entre a Fundação de Esportes de Dourados e INDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita pela servidora Sandra Giselly Amaral de Assunção matrícula 88981-1, atuará como Gestora Titular, em sua ausência a gestão do contrato será executada pelo Servidor Paulo Sergio Fogaça - Matrícula: 114760269-1, como o Gestor suplente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 03 de abril de 2025

Salim Raidan Neto
Diretor Presidente
FUNED

Resolução nº. Cd/04/556/2025/SEMAD.

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ELVIS DOS SANTOS MATTOS, matrícula funcional nº. 114762730-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal – professor de Geografia, 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, através do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS Nº 11/2025, existente entre essa Municipalidade e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação a 31/12/2025, em conformidade o Ofício nº 344/2025/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução/SEMAS n.º 31 de 02 de Abril de 2025.

“Nomeia servidores para compor, como membros titulares e suplentes, a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para compor, como membros titulares e suplentes, a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I – Central de Cadastro Único e Bolsa Família/SEMAS
Titular: Diego Rodrigues de Souza Batagliotti; e
Suplente: Camila Fernanda Candil.

II – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Laura Rafaela Monteiro de Almeida Maciel Catelan; e
Suplente: Daiany Sampaio Carnaúba de Matos.

III – Secretaria Municipal de Educação
Titular: (...); e
Suplente: Cibeli Gonçalves Cardozo

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Dourados, MS, 02 de Abril de 2025.

SHIRLEY FLORES ZARPELON
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 17/2025/SEMAF, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 141/2024/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores Agnaldo Ferreira Rocha – Matrícula: 114775192-1 e ou Luis Renato Peixoto Cavalheiro – Matrícula n.º 671281702-1 para atuarem como fiscais do contrato n.º 141/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 018/2024 – dispensa eletrônica n.º 007/2024 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa E.R. FELIX PROD. AGROP. - EPP.

Art. 2º A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio dos servidores Guilherme Cardoso Oba – Matrícula n.º 114771944-1 e ou Rodrigo Elias de Oliveira – Matrícula n.º 671281710-1, designados pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, através do Decreto n.º 122 de 14 de fevereiro de 2025, publicado no D.O.M. nº 6.323 do dia 19 de fevereiro de 2025, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 22/2024/SEMAF, de 30 de abril de 2024.

Dourados/MS, 02 de abril de 2025.

Bruno Cezar Alvaro Pontim
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

EDITAIS

Edital Nº 005/2025/SEMS/DVS/CCZ

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que, dentre outras funções, fiscaliza o cumprimento da **Lei 3965 de 22 de Fevereiro de 2016** que dispõe sobre o controle de doenças zoonóticas como, febre amarela, dengue, zika vírus, febre Chikungunya, dentre outras, no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas, bem como animais sinantrópicos peçonhentos ou não.

Encontram-se multados os imóveis abaixo descritos.

Os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para defesa ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada **exclusivamente via correios**, com aviso de recebimento (A.R.) ou via SEDEX, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	Código do Imóvel	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Alzira Alencar de Freitas	Rua São Vicente de Paula	Dist. Indápolis	53 NC	P/26	122792	06.01.25.01.777.000-1	4058/2024	2328/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Antonio Bosio	Rua Humaita	Jd. Santo André	26	02	27756	00.05.22.01.070.000-1	5345/2024	64/2025	Art. 4º	R\$ 1.600,00
Arnobia Gamarra Astigarraga	Av. Joaquim Teixeira Alves	Centro	E	P/14	49131	00.04.04.01.180.000-1	4665/2024	14/2025	Art. 2º	R\$ 800,00
Cassio Vinicius de Souza Chimenes	Rua Jaburu	Res. Esplanada	21	03	104632	00.06.50.62.140.000-1	5465/2024	76/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Ceramica Modelo LTDA	Rua 06	Campo Dourado	E	17	25638	00.04.82.09.060.000-0	4666/2024	24/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Construmat Engenharia e Comércio LTDA	Rua 07	Campo Dourado	F	18	25616	00.04.82.08.180.000-0	325/2025	160/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Construmat Engenharia e Comércio LTDA	Rua 04	Campo Dourado	E	09	25633	00.04.82.09.010.000-0	4674/2024	48/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Construmat Engenharia e Comércio LTDA	Rua 06	Campo Dourado	E	13	25642	00.04.82.09.100.000-0	4669/2024	49/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

EDITAIS

Construmat Engenharia e Comércio LTDA	Rua 06	Campo Dourado	E	12	25643	00.04.82.09.110.000-0	307/2025	159/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Construmat Engenharia e Comércio LTDA	Rua 06	Campo Dourado	E	11	25644	00.04.82.09.120.000-0	306/2025	158/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Construmat Engenharia e Comércio LTDA	Rua 05	Campo Dourado	D	04	25658	00.04.82.10.050.000-0	4668/2024	46/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Daniella Anair Evelyn Domingos Folle	Rua Martin Eberhart	Pq. Alvorada	63	25	8565	00.01.35.12.070.000-0	5457/2024	74/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Dolor Rodrigues	Rua Brasil	Jd. Maracanã	01	02	46505	00.03.01.25.070.000-1	5392/2024	65/2025	Art. 2º	R\$ 800,00
Empreendimentos Imobiliário Guaicurus LTDA	Rua Vespasiano da Silva Rocha	Jd. Guaicurus	53	12	34996	00.05.86.13.260.000-0	2818/2024	42/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Oscar Ferreira de Souza	Rua Palmeiras	Jd. Santo André	33	02	27880	00.05.22.15.020.000-1	5375/2024	05/2025	Art. 2º	R\$ 800,00
Jamal Nasser Haddad	Rua Carlos Drummond de Andrade	Jd. Cristhais I	06	01A	149291	00.01.29.14.011.000-0	328/2025	163/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Jose da Silva Neto	Rua 05	Campo Dourado	E	01	25646	00.04.82.09.140.000-0	4680/2024	77/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Katharine Pederiva Souza	Rua Rita Carolina de Almeida	Parte Fazenda Alvorada	A	03	2059	00.01.07.41.090.000-0	5411/2024	37/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Ligia Yuri Yamasaki	Rua Cyro Mello	Vila Rui Barbosa	G	02	3989	00.01.14.01.150.000-0	4656/2024	2398/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Lori Alice Gressler	Rua Vespasiano da Silva Rocha	Jd. Guaicurus	48	22	34954	00.05.86.12.100.000-0	2909/2024	41/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Luciana Villalba de Matos	Rua Palmeiras	Jd. Santo André	33	13	27890	00.05.22.15.130.000-1	5372/2024	04/2025	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Lucineide Lopes da Silva	Rua Isabel Cardoso	Conj. Hab. Poravi II	21A	19	34747	00.05.85.46.190.000-1	5090/2024	2301/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Marciano Batista Ferreira	Rua Cornelia Cerzosimo de Souza	Resid. Ypacarai	02	16	8213	00.01.34.24.080.000-1	4521/2024	2375/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Maria Rosa da Silva	Rua Maria de Fatima Alves de Oliveira	Jd. do Bosque II	04	07	136586	00.06.25.26.170.000-0	528/2025	166/2025	Art. 2º	R\$ 800,00
Maria Salete Lima	Rua Duilio Aloi	Jd. Guaicurus	66	09A	96434	00.05.86.36.052.000-0	4341/2024	2397/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Massayoshi Matsuno	Rua Cyro Mello	Vila Rui Barbosa	G	03	3988	00.01.14.01.140.000-0	4655/2024	2429/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Massayoshi Matsuno	Rua Cyro Mello	Vila Rui Barbosa	G	01	52019	00.01.14.01.160.000-0	4657/2024	2430/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Paulo Verdier	Av. Coronel Ponciano	Parte Fazenda Coqueiros	00	AREA A	97129	00.05.64.59.010.000-0	5423/2024	91/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Pedro Afonso Rocha Filho	Rua 07	Campo Dourado	G	06A	149394	00.04.82.07.271.000-0	4340/2024	2436/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Jacana	Res. Esplanada	54	02	105695	00.06.50.35.160.000-0	221/2025	168/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Jacana	Res. Esplanada	54	11	105708	00.06.50.35.250.000-0	218/2025	169/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Neidival Pegorari da Silva	Jd. das Palmeiras	06	09	114511	00.01.53.14.090.000-0	4551/2024	2403/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Josephine Abboud Saad	Jd. das Palmeiras	10	05	114703	00.01.53.18.050.000-0	4553/2024	2404/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Mustafa Saleh Abdo Sater	Res. Santa Fé	07	02	88962	00.01.27.88.020.000-0	5415/2024	38/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Veneto Empr. e Participações S/A	Alameda dos Topázios	Campo Dourado	000D	06	25655	00.04.82.10.020.000-0	4682/2024	44/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Veneto Empr. e Participações S/A	Rua 05	Campo Dourado	000D	07	25656	00.04.82.10.030.000-0	4681/2024	31/2025	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Wellington Smaylly da Silva	Rua Vicente Lara	Jd. Guaicurus	54	01	131853	00.05.86.03.150.002-1	2302/2024	08/2025	Art. 2º	R\$ 800,00

Priscila da Silva
Mat. 114764322-2

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ
Dourados - MS

EDITAIS

EDITAL Nº 023/2025/FUNED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39 torna SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DA MODALIDADE BASQUETEBOL, no Edital nº 022/2025/ FUNED, publicado no Diário Oficial de nº 6.349 de 31 de março de 2025, tendo em vista que o candidato optou pela desistência da vaga.

ANEXO ÚNICO

MODALIDADE: BASQUETEBOL		
Nome	RG	TOTAL DE PONTOS
RAFAEL YOSHIO HIROTA SENNO	1940447	16

Dourados 07 de abril de 2025.

Salim Raidan Neto
Diretor Presidente
Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

EDITAL Nº 024/2025/FUNED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, tendo em vista o disposto da Lei nº 3990 de 20/05/2016, CONVOCA o candidato classificado, conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 03/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.066, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Esportes, situado na Rua Itamarati, nº 100 - Jardim Água Boa, no dia 09 de abril de 2025 às 08:00 horas, para apresentação dos documentos elencados no item 12.2 do referido edital.

ANEXO ÚNICO

MODALIDADE: FUTSAL		
Nome	RG	TOTAL DE PONTOS
JUNIOR GOMES CAMILO	1554691	34

Dourados 07 de abril de 2025

Salim Raidan Neto
Diretor Presidente
Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

EDITAL Nº 025/2025/FUNED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, tendo em vista o disposto da Lei nº 3990 de 20/05/2016, CONVOCA o candidato classificado, conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 03/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.066, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Esportes, situado na Rua Itamarati, nº 100 - Jardim Água Boa, no dia 09 de abril de 2025 às 08:00 horas, para apresentação dos documentos elencados no item 12.2 do referido edital.

ANEXO ÚNICO

MODALIDADE: BADMINTON		
Nome	RG	TOTAL DE PONTOS
CYRANO MORAIS LOPES	748431	30

Dourados 07 de abril de 2025

Salim Raidan Neto
Diretor Presidente
Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025/SEMAS**

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 026/2024 VEREADORA LIANDRA ANA BRAMBILLA, EMENDA Nº 106/2024 VEREADOR ROGERIO YURI FARIA KINSTSCHEV, EMENDA Nº 136/2024 VEREADOR DIOGO SILVEIRA CASTILHO, EMENDA Nº 148/2024 VERADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL, EMENDA Nº 168/2024 VEREADORA TANIA CRISTINA DA SILVA, EMENDA Nº 210/2024 VEREADOR LAUDIR ANTONIO MUNARETTO E EMENDA Nº 315/2024 VEREADOR FABIO LUIS DA SILVA.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Shirley Flores Zarpelon.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS – AAGD.

CNPJ: 12.360.396/0001-67

Presidente: Francisco Sobrinho de Brito.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material permanente, material de consumo e contratação de serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2710/2016, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Assistência Comunitária – 2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.06 – Instituição de Caráter de Assistência Social – 44.50.42.00 – Auxílios.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Emendas Impositivas.

GESTORA DE PARCERIAS: Regina Helena Vargas Valente de Alencar, conforme Resolução/SEMAS nº 026 de 28 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025/SEMAS

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 091/2024 - VEREADOR EDERSON MÁRCIO RAMOS; EMENDA Nº 105/2024 - VEREADOR ROGÉRIO YURI FARIA KINTSCHEV; EMENDA Nº 117/2024 - VEREADOR MAURICIO ROBERTO LEMES SOARES; EMENDA Nº 128/2024 - VEREADOR DIOGO SILVEIRA CASTILHO; EMENDA Nº 150/2024 - VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL; EMENDA Nº 156/2024 - VEREADORA TANIA CRISTINA DA SILVA; EMENDA Nº 193/2024 - VEREADOR MARCOS ROBERTO SOARES; EMENDA Nº 199/2024 - VEREADOR LAUDIR ANTONIO MUNARETTO; EMENDA Nº 260/2024 - VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS; EMENDA Nº 314/2024 - VEREADOR FABIO LUIS DA SILVA.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Shirley Flores Zarpelon.

TOCA DE ASSIS IRMÃS.

CNPJ: 34.084.109/0002-57.

Presidente: Antônia Soares da Silva.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com pessoal, assim como encargos e indenizações, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2710/2016, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Assistência Comunitária – 2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.06 – Instituição de Caráter de Assistência Social.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Emendas Impositivas.

GESTORA DE PARCERIAS: Regina Helena Vargas Valente de Alencar, conforme Resolução/SEMAS nº 026 de 28 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025/SEMAS**

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 115/2024 - VEREADOR MAURICIO ROBERTO LEMES SOARES; EMENDA Nº 134/2024 VEREADOR DIOGO SILVEIRA CASTILHO; EMENDA Nº 147/2024 - VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL; EMENDA Nº 194/2024 - VEREADOR MARCOS ROBERTO SOARES; EMENDA Nº 225/2024 VEREADORA TANIA CRISTINA DA SILVA E EMENDA Nº 317/2024 - VEREADOR FABIO LUIS DA SILVA.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Shirley Flores Zarpelon.

ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS.

CNPJ: 03.746.641/0001-88.

Presidente: Celso José Urío Junior.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material permanente, material de consumo e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2710/2016, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Assistência Comunitária – 2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.06 – Instituição de Caráter de Assistência Social – 44.50.42.00 – Auxílios .

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Emendas Impositivas.

GESTORA DE PARCERIAS: Regina Helena Vargas Valente de Alencar, conforme Resolução/SEMAS nº 026 de 28 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025/SEMAS

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 116/2024 - VEREADOR MAURICIO ROBERTO LEMES SOARES; EMENDA Nº 142/2024 - VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL; EMENDA Nº 316/2024 - VEREADOR FABIO LUIS DA SILVA; EMENDA Nº 336/2024 – VEREADOR DIOGO SILVEIRA CASTILHO.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Shirley Flores Zarpelon.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS – APAE.

CNPJ: 03.368.578/0001-93.

Presidente: Marcelo Vardasca de Sousa;

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material permanente e material de consumo, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2710/2016, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Assistência Comunitária – 2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.06 – Instituição de Caráter de Assistência Social – 44.50.42.00 – Auxílios .

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Emendas Impositivas.

GESTORA DE PARCERIAS: Regina Helena Vargas Valente de Alencar, conforme Resolução/SEMAS nº 026 de 28 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025/SEMAS**

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 060/2024 VEREADOR SERGIO NOGUEIRA; EMENDA Nº 144/2024 VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL; EMENDA Nº 319/2024 VEREADOR FÁBIO LUIS DA SILVA E EMENDA Nº 335/2024 VEREADOR DIOGO SILVEIRA CASTILHO.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Shirley Flores Zarpelon.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS.

CNPJ: 01.105.188/0001-03.
Presidente: Alex Cruz Felizari

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com serviço de terceiros, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2710/2016, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Assistência Comunitária – 2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.06 – Instituição de Caráter de Assistência Social.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Emendas Impositivas.

GESTORA DE PARCERIAS: Regina Helena Vargas Valente de Alencar, conforme Resolução/SEMAS nº 026 de 28 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Publicar extratos de atos administrativos das doações de sangue, lei nº 5.111/2023, conforme anexo, para afim de acréscimo nas férias.

Registre-se

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de abril de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS. DOAÇÕES DE SANGUE CONFORME LEI Nº 5.111/2023**

MATRICULA	NOME	DATA DA DOAÇÃO	SECRETARIA
47741/1	ADEMIR RIBEIRO	27/03/2025	GMD
114777647/1	BRUNO MISSAO ONO	07/03/2025	AGETTRAN
114774977/1	CARMEM DIANA MOURA ARCE	27/02/2025	SEMED
114760627/2	GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO	10/03/2025	SEMED
114767888/15	JOYCE ALVES TORALES	07/03/2025	SEMED
14251/1	LINDALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	17/03/2025	GMD

EXTRATOS

114765784/3	PATRICIA RIBEIRO	18/03/2025	SEMED
114771893/1	SAMUEL MIGUEL RAIDAN	20/02/2024	SEMS
114771893/1	SAMUEL MIGUEL RAIDAN	06/08/2024	SEMS
114771893/1	SAMUEL MIGUEL RAIDAN	11/11/2024	SEMS
114771893/1	SAMUEL MIGUEL RAIDAN	28/01/2025	SEMS
114763187/2	SILVANO GONÇALVES DOS SANTOS	15/12/2023	SEMS
114763187/2	SILVANO GONÇALVES DOS SANTOS	14/06/2024	SEMS
114763187/2	SILVANO GONÇALVES DOS SANTOS	25/11/2024	SEMS
114763187/2	SILVANO GONÇALVES DOS SANTOS	11/03/2025	SEMS
114769834/9	SIRLEI ROSA MACHADO	17/03/2025	SEMED
114760375/1	TATIANE CARVALHO DA MATTA	18/03/2025	SEMED
114772517/1	VINICIUS JOSE LANGE FERREIRA	21/02/2025	SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025/DL/PMD**PARTES**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ELITE DIGITAL LTDA - ME
CNPJ:57.410.545/0001-93

PROCESSO: nº 006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 004/2025

OBJETO: Aquisição de televisores (Smart TV 65"), objetivando atender a Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 75, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 004/2025, Processo de Licitação nº. 006/2025/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

06.00. – Secretaria Municipal de Fazenda
06.01. – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0107. – Administração Geral
2024. - Operacionalização das Atividades da Semfaz
44.90.52.33. – equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contratante e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 7.158,00 (sete mil e cento e cinquenta e oito reais).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO : Será designado (a) pela Secretária Municipal de Fazenda em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS : 5B6B46C805ABBC6E59B738395598E5CA8C706360

DATA DE ASSINATURA: 07 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPÉLLI

CNPJ Nº: 01.292.581/0001-45

Responsável Legal: DANIEL CHAGAS SILVEIRA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 02 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO

CNPJ Nº: 00.671.542/0001-96

Responsável Legal: ALINE REGINA DA SILVA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 78.532,00 (setenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 13.088,67 (treze mil e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 04 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 04 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretário Municipal de Educação.****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA

CNPJ Nº: 26.857.029/0001-88

Responsável Legal: LILIANE DE SOUZA CARVALHO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 109.620,00 (cento e nove mil seiscentos e vinte reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 18.270,00 (dezoito mil duzentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 04 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 04 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretário Municipal de Educação.****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA-POLO

CNPJ Nº: 15.394.562/0001-34

Responsável Legal: ANDREA DE OLIVEIRA BERWING

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 02 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretário Municipal de Educação.****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO

CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67

Responsável Legal: ELCIO VERMIEIRO GONÇALVES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 101.848,00 (cento e um mil oitocentos e quarenta e oito reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 16.974,67 (dezesseis mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 03 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA

CNPJ Nº: 36.817.401/0001-86

Responsável Legal: ROSANGELA PEREIRA SERAFIM

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 74.704,00 (setenta e quatro mil setecentos e quatro reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 12.450,67 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 04 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 04 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 017/2025/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA-POLO

CNPJ Nº: 03.897.125/0001-54

Responsável Legal: NATALIA DE OLIVEIRA FREITAS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 03 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 024/2025/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI

CNPJ Nº: 00.671.555/0001-65

Responsável Legal: TIAGO RODRIGUES MACHADO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 37.584,00 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 6.264,00 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 02 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 027/2025/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO-PEREQUETÉ

CNPJ Nº: 08.741.235/0001-46

Responsável Legal: MOACIR CAVALHEIRO DO NASCIMENTO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 03 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 036/2025/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES
CNPJ Nº: 24.664.278/0001-21
Responsável Legal: SAMUEL MENEGON FRONZA
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.
Dourados-MS, 03 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 039/2025/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS
CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19
Responsável Legal: TALITA MACEDO DOS REIS
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 116.580,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e oitenta reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 19.430,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.
Dourados-MS, 03 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 041/2025/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL
CNPJ Nº: 24.644.437/0001-26
Responsável Legal: GLEICIANI ROBERTA DE SOUZA
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 50.460,00 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 04 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.
Dourados-MS, 04 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 044/2025/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY DR. NELSON DE ARAÚJO
CNPJ Nº: 01.104.660/0001-85
Responsável Legal: QUEILA LELIS DAGEL
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 30.392,00 (trinta mil trezentos e noventa e dois reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 5.065,33 (cinco mil e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.
Dourados-MS, 03 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 046/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS

CNPJ Nº: 33.175.191/0001-81

Responsável Legal: ESPEDITO SARAIVA MONTEIRO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 42.804,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quatro reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 7.134,00 (sete mil cento e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 02 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretário Municipal de Educação.****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 050/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CELSO DE ALMEIDA

CNPJ Nº: 14.659.541/0001-30

Responsável Legal: LIDIA CARDOSO MILITÃO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 03 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretária Municipal de Educação.****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 052/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA

CNPJ Nº: 14.659.570/0001-00

Responsável Legal: GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 04 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 04 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretária Municipal de Educação.****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 053/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DALVA VERA MARTINES

CNPJ Nº: 15.029.328/0001-08

Responsável Legal: BEATRIS FRANCELINA DE ASSUNÇÃO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 04 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 04 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL JOSÉ MARQUES DA SILVA – VÔ CAZUZA

CNPJ Nº: 41.602.979/0001-55

Responsável Legal: ALDENICE MARIA DA SILVA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 03 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretária Municipal de Educação.****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 061/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL KÁTIA MARQUES BARBOSA

CNPJ Nº: 14.626.230/0001-75

Responsável Legal: MARIA DA GRAÇA DEBOLETO RODRIGUES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 02 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretária Municipal de Educação.****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 062/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MANOEL PEDRO NOLASCO

CNPJ Nº: 14.659.596/0001-40

Responsável Legal: ELIANE RIBEIRO GONÇALVES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 01 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretária Municipal de Educação.****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 064/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SILVA

CNPJ Nº: 22.061.595/0001-28

Responsável Legal: ALINE BIANCATTO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 25.800,00 (vinte cinco mil e oitocentos reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 03 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 066/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA SECHI

CNPJ Nº: 18.329.304/0001-62

Responsável Legal: LUZINETI PAULINO RIBEIRO FERNANDES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 04 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 04 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 071/2025/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA CLARINDA MATOS E SOUZA

CNPJ Nº: 29.945.970/0001-07

Responsável Legal: TAHYLA DA SILVA DUARTE SOUZA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 02 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 072/2025/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA

CNPJ Nº: 14.703.014/0001-86

Responsável Legal: GEANE RIBEIRO NASCIMENTO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 01 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/2025/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA LÚCIA LICHT MARTINS

CNPJ Nº: 33.073.458/0001-20

Responsável Legal: ANDRESSA FREIRE DOS SANTOS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 01 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 075/2025/SEMED**

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA ZELI DA SILVA RAMOS

CNPJ Nº: 34.266.027/0001-42

Responsável Legal: BIANCA SANTOS SANTANA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 02 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretária Municipal de Educação.****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 076/2025/SEMED**

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR BERTILO BINSFELD

CNPJ Nº: 14.626.252/0001-35

Responsável Legal: ALAIDE COELHO MOTA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 24.480,00 (vinte quatro mil quatrocentos e oitenta reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 02 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretária Municipal de Educação.****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 077/2025/SEMED**

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES

CNPJ Nº: 14.642.548/0001-40

Responsável Legal: IEDA MARIA DA SILVA VIANA BEZERRA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 04 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 04 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretária Municipal de Educação.****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 080/2025/SEMED**

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA

CNPJ Nº: 14.695.127/0001-87

Responsável Legal: EDILANE DE OLIVEIRA BENTO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 03 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 081/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RECANTO RAÍZES

CNPJ Nº: 14.695.133/0001-34

Responsável Legal: JULIENE MENDONÇA MELO ALGERE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.660,00 R\$ (dois mil seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 02 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretária Municipal de Educação.****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 084/2025/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SEBASTIANA VIEIRA DE SOARES

CNPJ Nº: 48.402.888/0001-15

Responsável Legal: DEBORA PATRICIA DO NASCIMENTOS JORGE ALVES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, para o ano letivo de 2025.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 29.280,00 (vinte nove mil duzentos e oitenta reais) que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 01 de Abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA**Secretária Municipal de Educação.**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIARIO 6.351
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

CLORELLA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP

CNPJ: 04.767.168/0001-88

Valor Total: R\$ 337.500,00 (Trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais.)

Processo n.º 153/2024

Pregão Eletrônico nº 035/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos manipulados para qualificação dos exames de colposcopia na rede do Sistema Único de Saúde.

CLORELLA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$) Unitário
01	Principal	ÁCIDO ACÉTICO 5% - 20ML - ÁCIDO ACÉTICO 5% - 20ML Ácido acético 5%, solução aquosa tópica, frasco 20mL	Frasco	7.500	Propria/Manipulado	R\$ 8,00
02	Principal	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% - 20ML - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% - 20ML Ácido tricloroacético (tca) 90%, solução aquosa, frasco 20mL	Frasco	7.500	Propria/Manipulado	R\$ 10,00
03	Principal	CLORETO FÉRRICO 50% - 10G - CLORETO FÉRRICO 50% 10G	Bisnaga	7.500	Propria/Manipulado	R\$ 13,00
05	Reservada	ÁCIDO ACÉTICO 5% - 20ML - ÁCIDO ACÉTICO 5% - 20ML Ácido acético 5%, solução aquosa tópica, frasco 20mL	Frasco	2.500	Propria/Manipulado	R\$ 8,00
06	Reservada	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% - 20ML - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% - 20ML Ácido tricloroacético (tca) 90%, solução aquosa, frasco 20mL	Frasco	2.500	Propria/Manipulado	R\$ 10,00
07	Reservada	CLORETO FÉRRICO 50% - 10G - CLORETO FÉRRICO 50% 10G	Bisnaga	2.500	Propria/Manipulado	R\$ 13,00

EXTRATOS

08	Reservada	LUGOL 2% - 15ML - LUGOL 2% - 15ML Lugol forte, solução aquosa: iodo 2% + iodeto de potássio 4%, frasco de 15mL	Frasco	2.500	Propria/ Manipulado	R\$ 11,00
Valor Total						R\$ 337.500,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.º 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / COMUNICADO DE IRP - SEMAD**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**

Considerando o disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 10, do Decreto Municipal nº 2.881 de 15/01/2024;

Considerando que o Processo de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização em andamento, de Protocolo Eletrônico nº 3397/2024 e Comunicado de Intenção de Registro de Preços - IRP publicado no Diário Oficial do Município nº 6.188, de 07 de agosto de 2024, enfrentou ocorrências referentes à importação de dados relevantes ao referido processo, durante o processamento das informações no Sistema Bheta/Staf, conforme discriminado na CI nº 084/2025, encaminhada pelo Departamento de Licitação/SEMAD;

A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, como parte da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Dourados e atuando como órgão gerenciador, comunica aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Dourados que realizará um novo processo licitatório para atender a demanda por MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

A restrição da participação aos órgãos e entidades da Prefeitura de Dourados fundamenta-se na capacidade de gerenciamento do órgão responsável pelo processo, conforme estabelecido no inciso I do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.881, de 15/01/2024.

O órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Dourados interessado em participar do Registro de Preços deve manifestar-se no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial de Dourados, conforme estabelecido no artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 10, caput e § 1º do Decreto Municipal nº 2.881, de 15/01/2024.

Para efetivar sua participação, o órgão ou entidade interessado deve, dentro do prazo estabelecido, enviar por e-mail para planejamentocompras@dourados.ms.gov.br ou entregar pessoalmente no Núcleo de Planejamento de Contratações Públicas - Departamento de Gestão Operacional, localizado na Rua Coronel Ponciano, nº 1700, Bloco F, Parque dos Jequitibás, Dourados- MS, no horário das 07:30h às 13:30h, a manifestação da participação na IRP juntamente com os seguintes documentos:

- I. Documento de Formalização de Demanda devidamente preenchido, com quantitativos e suas memórias de cálculo, justificativas para a contratação e demais informações pertinentes, conforme art. 5º do Decreto Municipal 2.120 de 28/03/2023;
- II. Decreto de nomeação/designação de servidores aptos a serem futuros gestores e fiscais de contrato do Órgão requisitante;
- III. Plano Plurianual (PPA) do órgão requisitante;
- IV. Caso o órgão possua Conselho Gestor deliberativo, deverá apresentar a ATA do conselho autorizando a utilização do recurso do fundo no presente processo;
- V. Caso o órgão pretenda utilizar recursos provenientes de fundos, deverá, quando não houver Conselho Gestor, encaminhar cópia do decreto de delegação de competência do ordenador de despesa responsável pelos fundos;
- VI. Demais documentos que julgar pertinente a instrução do processo.

Informamos que as demandas das unidades administrativas abaixo citadas já foram devidamente consideradas no processo, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Departamento de Gestão Operacional, é responsável por atender essas unidades.

Unidades com demandas já contempladas no processo:

1. Assessoria de Comunicação
2. Controladoria Geral do Município
3. Defesa Civil
4. Guarda Municipal de Dourados
5. Procon de Dourados
6. Procuradoria Geral do Município
7. Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
8. Secretaria Municipal de Cultura
9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
10. Secretaria Municipal de Fazenda
11. Secretaria Municipal de Governo
12. Secretaria Municipal de Obras Públicas
13. Secretaria Municipal de Planejamento

Informações e esclarecimentos complementares podem ser obtidos pelo número (67) 2222-1206 ou pelo celular (67) 99827-5239.

Dourados - MS, 04 de Abril de 2025.

Robson Elias dos Santos
Diretor do Departamento de Gestão Operacional
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Contrato nº: 467/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 167/2024

Pregão Eletrônico nº: 009/2023

Ata de registro de preço nº: 005/2024

Objeto: Refere-se à aquisição de kits escolares, objetivando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Empresa: METAH LTDA

CNPJ: 22.723.564/0001-95

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 5.887.795,72 (cinco milhão e oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Dourados-MS, 04 de abril de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / LISTA DOS BENEFICIADOS - REURB - AGEHAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



Conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 28, Inciso V, a Prefeitura Municipal de Dourados - MS publica a Lista dos Beneficiados da CRF- AGEHAB/2025 **REURB-S** do Loteamento **ROUXINOL**, da cidade de DOURADOS - MS.

QUANT.	BENEFICIÁRIO	CPF	CÔNJUGE	CPF	QUADRA	LOTE
01	Elizabete Vieira de Matos	###.###.701-68			01	02
02	Darci Antonio da Silva	###.###.201-97			01	03
03	Lucélia Souza da Silva Nascimento	###.###.151-04	Daidson Ribeiro do Nascimento	###.###.971-53	01	04
04	Robson da Costa Rodrigues	###.###.191-05	Tainá Marques da Silva	###.###.771-19	01	05
05	Marcelo da Silva	###.###.951-68			01	06
06	Ana Paula Gomes da Silva	###.###.151-08	Odair José da Silva	###.###.901-20	01	07
07	Zoraide da Silva Ricarti	###.###.271-51			01	08
08	Valter Belen de Lima	###.###.301-91			01	09
09	Bruna Gonçalves de Sá	###.###.241-09	Edson Vitor da Silva	###.###.791-49	02	01
10	Genéia Vitor de Araújo	###.###.151-72			02	02
11	Marcos Antônio de Castro	###.###.901-64	Elizangela Larroque de Lima Castro	###.###.721-83	02	03
12	Jorge José de Castro	###.###.651-04	Nivia Pereira de Castro	###.###.671-49	02	06
13	Neí de Castro	###.###.091-15			02	07
14	Guilhermina Ramos	###.###.331-49			02	08
15	Marineide de Lima Silva	###.###.441-91			02	10
16	Simone Benitez Cabanha Ramos	###.###.141-38			02	11
17	Vera Lucia da Costa Alves	###.###.391-72			02	12
18	Fernando Vieira	###.###.741-72			02	13
19	Geovane de Almeida Moreira	###.###.831-52	Alessandra Nogueira da Silva	###.###.551-44	02	14
20	Simone Regina Torret Avila	###.###.658-19	Marcio Roberto Rocini	###.###.721-15	02	15
21	Antonio Ferreira de Lira Neto	###.###.601-87			02	16
22	Dhiondeber Nogueira da Silva	###.###.451-71			02	17
23	Joaquim de Matos	###.###.231-50			03	01
24	Antonia Benites Carmona	###.###.691-68			03	03
25	Maria Elza Queiroz da Silva	###.###.821-20			03	06
26	José Francisco da Silva	###.###.301-63			03	07
27	Nazareth Inocencio da Silva Sgub	###.###.281-04	Altamiro Ramos Sgub	###.###.201-49	03	08
28	Benedita Leite Brecho	###.###.551-72			03	10
29	Clarice Leite Brecho	###.###.061-91			03	11
30	Willian Correa de Oliveira	###.###.251-71			03	12
31	José Luiz Corrêa	###.###.601-04	Maria Aparecida Rosa de Andrade	###.###.261-04	03	13
32	Zenilto Correa França	###.###.521-34			03	14
33	Nelida da Silva Canteiro	###.###.221-53			03	15
34	Elizabete Aparecida de Santana Santos	###.###.421-53			03	16

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNDE		28.171-9	Ações socioassistenciais aos imigrantes Venezuelanos	04/04/2025	1.800.000,00
TOTAL					1.800.000,00

Dourados, 07/04/2025

FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA
Convênios e Prestação de Contas

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 069/2025/FUNSAUD de 31 de março de 2025**

A Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeada pelo DECRETO "P" Nº 016 de 07 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNA sem efeito a Portaria nº 038/2025/FUNSAUD de 10 de fevereiro de 2025 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 para apurar irregularidades de servidor referente aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido por Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de março de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente
FUNSAUD

PORTARIA Nº 070/2025/FUNSAUD de 31 de março de 2025

A Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeada pelo DECRETO "P" Nº 016 de 07 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 46 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 006/2025 para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido pela Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 028/2025/FUNSAUD de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 006/2025 não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de março de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente
FUNSAUD

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 084/FUNSAUD/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, MARIA IZABEL DE AGUIAR, nomeada pelo Decreto "P" Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Euclides Alves da Silva no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Almoxarifado conforme quadro estabelecido na Portaria nº 075/2025/FUNSAUD de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 018/FUNSAUD/2025 07 DE ABRIL DE 2025 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SÉTIMO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de sua DIRETORA PRESIDENTE, MARIA IZABEL DE AGUIAR, CONFORME DECRETO "P" Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SÉTIMO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001FUNSAUD DE 17 DE JULHO DE 2024, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 10/04/2025 e 11/04/2025 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Dourados- MS, 07 de abril de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NÍVEL FUNDAMENTAL						
COPEIRA						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
CINTIA AGUEIRO	***.425.***-00	Copeira	Não	38	4,5	2º
GREICE KELY GONÇALVES DE SOUZA	***.399.***-02	Copeira	Não	35	2	3º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 10/04/2025 e 11/04/2025

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 019/FUNSAUD/2025 08 DE ABRIL DE 2025 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SÉTIMO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de sua DIRETORA PRESIDENTE, MARIA IZABEL DE AGUIAR, CONFORME DECRETO “P” Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SÉTIMO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001FUNSAUD DE 17 DE JULHO DE 2024, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 11/04/2025 e 14/04/2025 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Dourados- MS, 08 de abril de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NÍVEL MÉDIO						
MOTORISTA						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
CARLOS ANTONIO GONÇALVES MARTINS	***.257.***-02	Motorista	Não	28	28	1º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSINAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 11/04/2025 e 14/04/2025

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 019/FUNSAUD/2025 07 DE ABRIL DE 2025 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO NONO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de sua DIRETORA PRESIDENTE, MARIA IZABEL DE AGUIAR, CONFORME DECRETO "P" Nº 016 DE 07 de janeiro de 2025, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do NONO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001FUNSAUD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 10/04/2025 e 11/04/2025 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal Civil e Criminal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 07 de março de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR						
Enfermeiro						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
BEATRIZ LIMA FIGUEIREDO	***.462.***-07	Enfermeiro	Não	40	42,00	24º
NAYARA ROSA SILVEIRA	***.468.***-70	Enfermeiro	Não	35	42,00	25º
MICHAEL RODRIGUES VALDEZ	***.799.***-54	Enfermeiro	Não	28	42,00	26º
NÍVEL MÉDIO						
Técnico de Enfermagem						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ADRIANA DE MELO	***869***72	Técnico de Enfermagem	Não	47	35,00	37º
VIVIANE ALVES REVELTI PADUA	***225***63	Técnico de Enfermagem	Não	41	35,00	38º
RENATA SILVEIRA LESSA	***494***17	Técnico de Enfermagem	Não	38	35,00	39º
KARINE CACERES MENDES XIMENEZ	***623***55	Técnico de Enfermagem	Não	23	35,00	40º
LUIZA APARECIDA PACHEGA	***246***72	Técnico de Enfermagem	Não	59	32,50	41º
MARILU NOBRI DA SILVA	***522***53	Técnico de Enfermagem	Não	58	32,50	42º
VALDEMIRA DA SILVA MARTINS	***888***10	Técnico de Enfermagem	Não	52	32,50	43º
NEIDE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	***025***00	Técnico de Enfermagem	Não	55	30,00	44º

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**Assistente Administrativo**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
MILKELDER LIMA FERNANDES DE ALMEIDA	***421***24	Assistente Administrativo	Não	21	30,00	13º
THAISA FELIX DUARTE	***034***13	Assistente Administrativo	Não	20	30,00	14º
FELIPE KAUA PAIVA DA SILVA	***969***20	Assistente Administrativo	Não	19	30,00	15º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 10/04/2025 e 11/04/2025

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021 DE 05/04/2021**

Partes:

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD

CNPJ: 20.267.427/0001-68

Sanagua Tecnologia em Análise Ambiental e Derivados de Petróleo LTDA.

CNPJ: 02.595980/0001-48

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima da vigência e eficácia, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de qualidade das águas, através de cloração, monitoramento análises de água, manutenção nos filtros de água, higienização dos reservatórios de armazenamento de águas, conforme quantidades estimadas e demais especificações, visando atender às necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, oriundo do Pregão Presencial nº 021/2020- Processo de Licitação nº 100/2020.

Da Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses a contar do encerramento do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021 em 05/04/2025, portanto sua vigência passará a ser até o dia 05/04/2026, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Do Valor: Respeitando os termos do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao período 12 (doze) meses prorrogado, é R\$ 41.154,00 (Quarenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (Processo de Licitação Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Maria Izabel De Aguiar / Fabiano Viana Storti

Assinatura: 02 de abril de 2025.

CONTRATANTE:**MARIA IZABEL DE AGUIAR****Diretora Presidente - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025****CONTRATADA:****SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA****FABIANO VIANA STORTI**

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021 DE 05/04/2021**

Partes:

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD

CNPJ: 20.267.427/0001-68

Sanagua Tecnologia em Análise Ambiental e Derivados de Petróleo LTDA.

CNPJ: 02.595980/0001-48

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – da vigência e eficácia, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de qualidade das águas, através de cloração, monitoramento análises de água, manutenção nos filtros de água, higienização dos reservatórios de armazenamento de águas, conforme quantidades estimadas e demais especificações, visando atender às necessidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, oriundo do Pregão Presencial nº 021/2020- Processo de Licitação nº 100/2020.

Da Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses a contar do encerramento do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021 em 05/04/2025, portanto sua vigência passará a ser até o dia 05/04/2026, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Do Valor: Respeitando os termos do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao período 12 (doze) meses prorrogado, é R\$ 14.894,10 (Quatorze mil oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 - 9º Termo Aditivo (Processo de Licitação Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Maria Izabel De Aguiar / Fabiano Viana Storti

Assinatura: 02 de abril de 2025

CONTRATANTE:

MARIA IZABEL DE AGUIAR

Diretora Presidente - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025

CONTRATADA:

SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

FABIANO VIANA STORTI

FUNDAÇÕES / ATAS - FUNSAUD**ATA Nº 01/2025
COMISSÃO ELEITORAL UPA 2025**

Aos vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco às 18h reuniram-se na sala de reunião da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados situada na rua Toshinobu Katayama nº820 Jardim Caramuru, os membros da Comissão Eleitoral para análise das inscrições recebidas. A análise foi realizada conforme Norma Regulamentadora nº 05 CIPAA que trata de critérios para a candidatura. A Comissão Eleitoral retirou as inscrições para CIPAA da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins no setor de Departamento de Pessoal da Sede Administrativa da FUNSAUD, onde após análise constatou o que segue:

A relação de inscritos, não havendo indeferimento de inscrição de candidatos: ADRIANA BARBOSA MURGI – Técnica de Enfermagem

CARLA DOS ANJOS LIMA - Vigia

CARLOS ALBERTO DE OLIVERA SOUZA – Técnico de Enfermagem

ESTELA APARECIDA VAZ ESTIGARRIBIA – Enfermeira

JOÃO MARCOS LEANDRO COSTA – Técnico de Enfermagem

KATIUCIA FERREIRA PEDROSO – Enfermeira

KEILA CRISTINA GARBOÇA ROSIN – Coordenadora e Assistência à Saúde

KEMILLI FERRAZ DA SILVA – Assis. Administrativo

MARCO ANTONIO DA SILVA – Enfermeiro

MARIA JULIANA DE ALMEIDA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais I

MONICA GUSLINSKI PIRES – Assis. Administrativo

NEUZA OLIVEIRA VIEIRA – Técnica de Enfermagem

RENATA CAROLINA GOMES DA GUIA – Técnica de Enfermagem

SHEILA CRISTINA LIMA – Enfermeira

**Jessica Oliveira da Silva
Presidente da COMISSÃO**

PORTARIA Nº43/FUNSAUD/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNDAÇÕES / ATAS - FUNSAUD**ATA Nº 001/2025****COMISSÃO ELEITORAL HOSPITAL DA VIDA 2025**

Aos vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco às 16h40min reuniram-se na sala de reunião da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD situada na rua Toshinobu Katayama nº 820 - Jardim Caramuru, os integrantes da Comissão Eleitoral para análise das inscrições recebidas. A análise foi realizada conforme Norma Regulamentadora nº 05 CIPAA que trata de critérios para a candidatura. A Comissão Eleitoral retirou as inscrições para CIPAA da Unidade do Hospital da Vida do setor de Departamento de Pessoal da Sede Administrativa da FUNSAUD, onde após análise constatou o que segue:

A relação de inscritos, não havendo indeferimento de inscrição de candidatos:

AIESKA GOULART DE ALMEIDA- TÉCNICA DE RADIOLOGIA
ANDREIA VERMIEIRO NOIA TEIXEIRA - ENFERMEIRA
CHRISTIANE BENITES PONTES- ENFERMEIRA DO TRABALHO
GESSICA CRIVELARO DA ROZA- ENFERMEIRA
IGOR LIBERT URBIETA- ENFERMEIRO
JAQUELINE DE ARAUJO BARICHELO- ENFERMEIRA
JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO – ASG
KATIA BERTOLINO DOS SANTOS – TECNICA DE ENFERMAGEM
JULIANA RIBAS FERREIRA- ENFERMEIRA
MARIA APARECIDA DA SILVA RAMALHO- ASSIS. ADMINISTRATIVO
TASSILA THALITA GIMENEZ MARQUES – ENFERMEIRA

Elenice da Silva Chaves

Presidente da COMISSÃO

PORTARIA Nº44/FUNSAUD/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

ATA Nº 02/2025**COMISSÃO ELEITORAL HOSPITAL DA VIDA 2025**

Aos 02 de Abril de dois mil e vinte e cinco as 11h reuniram-se na sala de reunião da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados situada na rua Toshinobu Katayama nº820 Jardim Caramuru, os membros da Comissão Eleitoral para contagem dos votos da eleição realizadas nos dias 31 de março e 01 de abril da unidade do Hospital da Vida. Foram contabilizados 332 votos válidos, 04 votos em branco e 01 voto nulo.

A Comissão Eleitoral realizou a contagem dos votos e conferiu as assinaturas em lista de votação com CPF. Sendo assim torna público o resultado da eleição para os representantes dos funcionários da CIPAA:

KATIA BERTOLINO DOS SANTOS -56 votos
JULIANA RIBAS FERREIRA - 51 votos
MARIA APARECIDA DA SILVA RAMALHO - 44 votos
IGOR LIBERT URBIETA -35 votos
CHRISTIANE BENITES PONTES – 35 votos
TASSIA THALITA GIMENEZ MARQUES - 29 votos
ANDREIA VERMIEIRO NOIA TEIXEIRA - 21 votos
GESSICA CRIVELATO DA ROZA - 19 votos
AIESKA GOULART DE ALMEIDA - 17 votos

Segue classificação dos 09 funcionários eleitos e titulares da CIPAA. Segue relação dos suplentes:

JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO - 14 votos
JAQUELINE DE ARAUJO BARICHELO- 11 votos

Elenice da Silva Chaves

Presidente da COMISSÃO

PORTARIA Nº44/FUNSAUD/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNDAÇÕES / ATAS - FUNSAUD

ATA Nº 02/2025
COMISSÃO ELEITORAL UPA 2025

Aos 02 de Abril de dois mil e vinte e cinco as 14h reuniram-se na sala de reunião da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados localizada na Rua Toshinobu Katayama nº820 Jardim Caramuru, os membros da Comissão Eleitoral para contagem dos votos da eleição realizadas nos dias 31 de março e 01 de abril na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins. Foram contabilizados 151 votos validos e 3 votos em branco. A Comissão Eleitoral realizou a contagem dos votos e conferiu as assinaturas em lista de votação com CPF. Sendo assim publica resultado da eleição para os representantes dos funcionários:

JOÃO MARCOS LEANDRO COSTA – 32 votos

KEMILLI FERRAZ DA SILVA - 20 votos

MARIA JULIANA DE ALMEIDA SILVA – 16 votos

MARCO ANTONIO DA SILVA - 15 votos

KATIUCIA FERREIRA PEDROSO - 13 votos

SHEILA CRISTINA LIMA – 11 votos

Segue os 06 funcionários eleitos e titulares da CIPA. Segue relação dos suplentes:

ESTELA APARECIDA VAZ ESTIGARRIBIA - 08 VOTOS

CARLOS ALBERTO DE OLIVERA SOUZA - 08 VOTOS

ADRIANA BARBOSA MURGI -08 VOTOS

MONICA GUSLINSKI PIRES -06 VOTOS

RENATA CAROLINA GOMES DA GUIA -06 VOTOS

CARLA DOS ANJOS LIMA -05 votos

KEILA CRISTINA GARBOÇA ROSIN – 02 votos

NEUZA OLIVEIRA VIEIRA – 01 votos

Jessica Oliveira da Silva

Presidente da COMISSÃO

PORTARIA Nº43/FUNSAUD/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO - UASG

UASG: 928641

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025

PROCESSO n.º 067/2024

PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS n.º 90001/2025

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, art. 28,II e art. 82.

OBJETO: Contratação de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: DC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 53.738.801/0001-15, R GENERAL RONDON, 1478, CENTRO, CORUMBA/MS, CEP 79.300-020, TELEFONE (067) 3382-2864, EMAIL: ASSESSORIA@PROSAESEGREDOMS.COM.BR

Item TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Un (R\$)	Prazo garantia ou validade
2	Sabão Pó	QCB	Unidade	60	12,16	12 meses
8	Álcool Etílico Limpeza de Ambientes	SAFRA	Unidade	104	6,44	12 meses
11	Polidor	BARBAREX	Unidade	10	9,50	12 meses
30	Sabonete Líquido	UP HAND	Frasco	80	8,04	12 meses

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S): Câmara Municipal de Dourados-MS.

VALIDADE: 12 MESES.

PERÍODO DE VALIDADE: 04/04/2025 – 04/04/2026.

DAS PARTES: Órgão gerenciador: Câmara Municipal de Dourados/MS, Liandra Ana Brambilla da Silva, Presidente; Fornecedor: DC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 53.738.801/0001-15.

Dourados/MS, 4 de abril de 2025.

Link de acesso ao PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/15469091000186/2025/4/2>

Código de registro TCE/MS: 00BA3426EBE57BA8CF7DC5DB9E71E44516712B0B

OUTROS ATOS

ATA - CMDU

CMDU

Ata de nº 524/2025

(20/02/2025)

Ao dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte cinco (20/02/2025), reuniram-se em reunião extraordinária, às nove horas (9:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Fábio Barbosa de Souza - Presidente, representante da Seplan, Danilo de Arruda (titular) representante do Departamento de Fiscalização de Obras, Melissa Oliveira de Hungria (titular) representante da PGM, Nilda Moura Barbosa (titular) representante da Semsur, Edvaldo Sétimo Carollo (titular) representante da SEMDES, Rudolf Guimarães da Rocha, (suplente) representante do IMAM, Nei Fernando da Silva Karling (suplente) representante das Imobiliária, Paulo Cerzar Goulart (titular) representante da Contabilistas, Siguimar Gonçalves (titular) representante da AGETTRAN, Ahmad Hassan Gebara (titular) representante da AEAD, Marcia Sulek de Carvalho (titular) representante do Imasul, Atila Nunes Calumby (titular) representante da Vigilância Sanitária, Caryne Correia da Silva Matos (suplente) representante da Habitação, Melissa Martins Fernandes (titular) representante da SEMOP. O conselheiro Danilo de Arruda Bernal representante da Fiscalização de Obras, solicitou que conste em ata seu voto em desfavorável para o processo de nº 1269/2025. Assim, não havendo nada mais a tratar, eu, Talyta da Silva Paiva Moreira, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo presidente Fábio Barbosa de Souza.

01- Folha de Consulta de Processo nº 27.162/2024

Requerente: ANDRESSA YURIE SARUWATARI.

Requer: ATIDADES PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA.

Endereço: Rua Ipiranga, 1280, Lote: 14, Quadra: 04, Bairro: Vila São Luiz, Ins: 00.01.32.02.040.000, Área Residencial II - Via Local.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com habite-se e certidão de acessibilidade.

02- Folha de Consulta de Processo nº 27.148 /2024

Requerente: HELIO SANTOS DE SOUZA.

Requer: FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Endereço: Rodovia BR 163, 00, Lote: 01, Quadra: 03, Bairro: Frei Chico - Vila São Pedro, Ins: 05.01.34.05.207.000,

Distrito - Vila São Pedro.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

03- Folha de Consulta de Processo nº 27.095/2024

Requerente: UNIMIL IND. E COM. DE PEÇAS DE MAQ. AGRICOLAS LTDA.

Requer: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Endereço: Rua José Carlos Venancio Da Silva, 150, Lote: 02 03 04 e 05, Quadra: 0, Bairro: Royal Parque, Ins: 00.06.27.61.021, Área de Uso Misto - Via Coletora

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer prévio da Agetran, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

04- Folha de Consulta de Processo nº 27.422/2024

Requerente: JOSÉ VIEIRA DA SILVA.

Requer: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,

interestadual e internacional, Comercio varejista de materiais de construção em geral.

Endereço: Rua Joaquim Luiz Azambuja - Manoel João Ferreira e Projetada 34 Al, 1245, Lote: 4,5,6,7,8,9,10 e 11, Quadra: 59, Bairro: Altos do Indaia, Ins: 00.01.09.16.130.000, Área de Uso Misto - Via Coletora/ Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, sem depósito de terra, areia, brita... com parecer prévio da Agetran, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

05- Folha de Consulta de Processo nº 92/2025

Requerente: CARLOS MIGUEL DE CARVALHO MATOS.

Requer: Coletor de resíduos não perigosos (não armazenado no local), transporte rodoviário de cargas não perigosas.

Endereço: Rua Presidente Vargas com Orestes D' Avila Lima, 4095, Lote: S/N, Quadra: 0, Bairro: Parte de Chácara, Ins: 00.01.62.01.011, Área Residencial III – Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer prévio da Agetran, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

06- Folha de Consulta de Processo nº 2281/2025

Requerente: MARMORES COLOMBO

Requer: Construção de uma marmoraria, artesão em mármore, granitos, ardósia e outras pedras independentes.

Endereço: Rua Aley Machado, 155, Lote: 08C Quadra: 20, Ins: 00.05.76.46.071.000, Área de Uso Misto- Via Coletora

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

ATA - CMDU

07- Folha de Consulta de Processo nº 338/2025

Requerente: CASSIO GUILHERME BONILHA TECCHIO.

Requer: Ensino de esporte, gestão de instalação de esporte e lanchonetes, casas de chá, sucos e similares.

Endereço: Rua Corredor Publico- Faz Bom Futuro , S/N, Lote: 0, Quadra: Quinhão 05, Ins: 00.01.75.75.020, Área Residencial III – Eixo Principal

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com vigilância sanitaria, habite-se e certidão de acessibilidade.

08- Folha de Consulta de Processo nº 335/2025

Requerente: OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA

Requer: Industria e comercio de gases medicinais e industriais

Endereço: Rodovia Ivo Anunciato- Faz Bom Futuro , S/N, Lote: 0, Quadra: Quinhão 05, Ins: 00.01.75.75.020, Área Residencial III – Eixo Principal

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com acesso todo pela rodovia, parecer prévio da Agetran, licença ambiental, , alvará sanitário, habite-se e certidão de acessibilidade.

09- Folha de Consulta de Processo nº 1269/2025

Requerente: LEMVIG RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÃO.

Requer: Estação radio base- infraestrutura de telecomunicação.

Endereço: Rua Santos Dumont , S/N, Jardim Paulista, Lote: A1, Quadra: 0, Insc: 00.02.13.33.013, Área de Uso Misto – Via Coletora

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com habite-se.

10- Folha de Consulta de Processo nº 1867/2025

Requerente: EDSON PORFIRIO DA SILVA

Requer: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

Endereço: Rua Av. João Eduardo Izidorio , 1680, Lote: P/04, Quadra: 56, Ins: 07.01.45.03.231.000, Distrito de Vila Vargas

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

11- Folha de Consulta de Processo nº 1955/2025

Requerente: CAMILO E SITTA LTDA.

Requer: - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, RESTAURANTES E SIMILARES

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, SERVICOS DE ALIMENTA-CAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE.

Endereço: Rua João Ponce de Arruda , 876, Lote: 04, Quadra: 10, Ins: 00.01.34.55.120.000, Jardim Universitário, Área Residencial I- Via Local

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com habite-se e certidão de acessibilidade.

12- Folha de Consulta de Processo nº 2334/2025

Requerente: ALEXANDRA BALDASSO.

Requer: - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO.

Endereço: Rua Antônio de Carvalho , 1965, Lote: 14A1, Quadra: 05, Ins: 00.01..21.32.050.000, Jardim Santa Ana, Área Residencial II- Via Local

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, habite-se e certidão de acessibilidade.

13- Folha de Consulta de Processo nº 2901/2025

Requerente: LUANA CAROLINE SOUZA VILHALVA BUSACARO.

Requer: - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSOFICAS.

Endereço: Rua AV. Indaiá , 366, Lote: 01, Quadra: 51, Ins: 00.01.08.21.320, Altos Indaiá, Área de Uso Misto- Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com espaço de estacionamento, habite-se e certidão de acessibilidade.

14- Folha de Consulta de Processo nº 2632/2025

Requerente: ANA KNISS SCHOFFEN- VARIEDADE-ME.

Requer: - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL DOMÉSTICO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARMARINHOS, CAÇA PESCA E CAMPING, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, MÓVEIS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Endereço: Rodovia BR 163, Distrito de São Pedro, Lote: B, Quadra: 08, Ins: 05.01.24.01.374.000, Distrito.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com habite-se e certidão de acessibilidade.

ATA - CMDU

15- Folha de Consulta de Processo nº 1588/2025

Requerente: GILSON FREITAS DE SOUZA.

Requer: Casa de show- boate.

Endereço: Rua Marcelino Pires , S/N, Lote: 13, Quadra: C, Ins: 00.01.04.02.150.000, Centro, Área Central Principal I- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com EIV- Estudo de Impacto de Vizinhança, licença ambiental, alvará sanitário, certificado de vistoria corpo de bombeiros, habite-se e certidão de acessibilidade.

16- Folha de Consulta de Processo nº 2370/2025

Requerente: UHDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS..

Requer: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Cultivo de erva-mate, Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Endereço: Rua Rodovia Ivo Anunciato, S/N, Lote: D, Quadra: 0, Ins: 00.01.73.01.014.0000, Itapitan I, ZEIA/ AR III- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, alvará sanitário, habite-se e certidão de acessibilidade.

17- Folha de Consulta de Processo nº 2598/2025

Requerente: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS.

Requer: Carvoaria, fabricação de carvão de origem vegetal.

Endereço: Rodovia Gumercindo Pimenta Dos Reis , S/N, Lote: 0, Quadra: 0, Zona Rural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer prévio do Imam, deverá atender um raio de 1.000 metros do presídio, licença ambiental,, habite-se e certidão de acessibilidade.

18- Folha de Consulta de Processo nº 2771/2025

Requerente: POLPA & CIA.

Requer: Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, comercio atacadista de sorvetes, comercio especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Endereço: Rua Albertina de Matos , S/N, Lote: 11, Quadra: 14, Ins: 00.06.02.35.110.000, Jardim Brasilia, Área Central Secundaria II- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer prévio da Agetran, licença ambiental, alvará sanitário, habite-se e certidão de acessibilidade.

19- Folha de Consulta de Processo nº 27636/2024

Requerente: COPLAN CONST. PLAN. IND. E COMERCIO LTDA.

Requer: Trata-se de pedido de aprovação de loteamento social privado composto de 03 quadras e 63 lotes. Foi destinada uma área institucional com 1.628,00. Consta no processo (folha 33) aceite da área e local da mesma pelo secretário de planejamento. Para tanto o processo veio ao CMDU para análise quanto à localização da área institucional e do loteamento.

Endereço: Rua Rene Miguel , S/N, Lote: 20, Quadra: 06A, Residencial Ildelfonso Pedroso, Área de Uso Misto- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável.

20- Folha de Consulta de Processo nº 27408/2024

Requerente: ENGEPAR ENGEHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Requer: Projeto de Construção- Conjunto residencial multifamiliar vertical, contendo 16 blocos de apartamentos com térreo + 03 pavimentos- Residencial Torino.

Endereço: Rua Sandro Alvares Morel entre as Ruas Ataide de Souza Leitão e Gildásio G. Da Costa , S/N, Lote: Área J, Quadra: 00, Vila Toscana, Área de Uso Misto- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer prévio da Agetran e EIV- Estudo de Impacto de Vizinhança.

FABIO BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PRESIDENTE DO CMDU ATA Nº 524-2025
20/02/2025

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

METALÚRGICA IDEAL LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Fabricação de esquadrias de metal, localizada no Corredor Público 13, Quadra 04, Lote 06, nº 2335, Chácara Campo Belo III, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BARATELA E BARBOSA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Operação - LO para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TABACARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, DANCETERIA COM MÚSICA AO VIVO, localizada na Rua/Av. Major Capilé, 2083, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINGMD**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Guardas Municipais de Dourados, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 23 e inciso I do Estatuto do SINGMD CONVOCA todos os sindicalizados em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), com primeira chamada às 14h00min e segunda chamada as 14h30min que será realizada na Sede Social do SINGMD situado na Rua Corredor Público K, nº1670, Sítio Campo Belo III.

Pautas:

1. Teto de gastos unitário fixo;
2. Orçamento festa anual;
3. Aprovação do novo Estatuto do SINGMD;
4. Orçamento viagens;
5. Portarias da Guarda Municipal de Dourados;
6. Diversos.

Dourados-MS, 04 de abril de 2024

Jonatan Calebe Diniz Costa
Presidente do SINGMD

ATA - FPCD**Ata N. 05/2025 da Assembleia Extraordinária do Fórum Permanente de Cultura de Dourados (FPCD).**

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2025 reuniram-se em assembleia, às 14h00, presencialmente, em primeira chamada, verificou-se o quórum e não havia. Às 14h30 em segunda chamada, verificou-se o quórum e não havia. Às 14h40 iniciamos a assembleia geral extraordinária com os presentes, no Parque dos Ipês, em Dourados, com a seguinte pauta:

1. Montar comissões do FPCD para:

a) Trabalhar com o plano municipal de cultura;

b) Organizar as setoriais (demandas específicas de cada uma delas e regimentação de todas). As setoriais são as seguintes: 1. Artes cênicas; 2. Artes visuais; 3. Artesanato; 4. Audiovisual; 5. Cultura de rua; 6. Cultura indígena; 7. Dança; 8. Jogos Digitais; 9. Livro, leitura, literatura e bibliotecas; 10. Música; 11. Patrimônio cultural; 12. Produção e gestão cultural.

2. Demandas específicas, via SEMC, para a setorial de Artesanato.

3. Assuntos gerais.

Num primeiro momento, foi aberto a reunião para as apresentações dos presentes. Márcia Bortoli Uliana (Secretária Executiva do FPCD) se apresentou, na sequência Antoniele (produtora do podcast Matriarkas), Fabrício (fotografia e audiovisual do “Puntoaureo”), Marcos (professor do IFMS dos Jogos Digitais), Lucas (técnico de informática no IFMS, Escritor amador há mais de uma década e com propostas para pensar a cultura afro-brasileira e indígena), Yuri (professor do IFMS dos Jogos Digitais, apontou a diversidade de seu trabalho e atuação profissional como na arte, bem como sua atuação no Fórum e no Conselho Municipal de Política Cultural), João Marcos (professor do IFMS, trabalha com audiovisual mas trabalham de maneira diversificada no curso de Jogos Digitais), Maciel Júnior (aluno do curso de Jogos Digitais), Cristhian Vieira, Luan Martins (grafiteiro), Eduardo Prestes (artista visual), Lucas Lins (estudante de Jogos Digitais), Leonardo Lins (professor da UNIGRAN, aluno de Jogos Digitais, e freelancer e atuante em marketing digital), Emanuel (aluno de Jogos Digitais), Paula (aluna de Jogos Digitais), Danino (presidente do Conselho de Cultura, atuante na defesa da Arte e Cultura, produtor na área de dança e teatro com pessoas com deficiência), Ian (aluno de Jogos Digitais), Rafael (aluno de Jogos Digitais), Sthefany (representante de dança, produção e cultura de rua, e auxilia o audiovisual e teatro), Sabrina (assessora do FPCD, artista-professora-pesquisadora, formada em Artes Visuais, conselheira municipal de Educação representante do SIMTED, membro da ADAER), Paulo Carbonaro (formando em arquitetura), Luís Felipe (aluno de Jogos Digitais), Vitor Hugo (aluno de Jogos Digitais), Julian (aluno de Jogos Digitais), Izaias (aluno de Jogos Digitais), Marceli (Artes visuais e Artesanato).

Após a breve apresentação dos presentes, Danino fez uma exposição rápida sobre a importância do Plano Municipal de Cultura (PMC), sobretudo, diante da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Destacou que o PMC já tem uma história em Dourados, pois há mais de uma década se tenta concluir, e que, em 2025, estamos retomando o que já temos produzido, internamente no Fórum e junto a seus componentes. Mas, também abrindo o diálogo para pensar a construção coletiva do PMC junto as setoriais, para que possam trazer demandas específicas, propostas desses coletivos para a elaboração do PMC. Além disso, precisamos pensar as adequações em infraestrutura dos espaços públicos (praças e parques, em sua maioria), locais em que se realizam boa parte dos projetos culturais que possuem fomento público, inclusive do município, através do FIP, mas também pensá-los mediante ao crescimento das Feiras criativas, bem como os usos que a população douradense faz destes locais.

Marceli expôs que a SEMC geralmente não possui custeio considerável para o funcionamento e apoio aos artistas, o FIP por exemplo, é financiado com fonte zero. Devido a isso, faz-se necessário não só pensar o PMC, organizar as setoriais, mas institucionalizar uma política pública para a cultura em Dourados, com recursos específicos e definidos junto ao poder público municipal.

ATA - FPCD

Márcia expôs, na sequência a necessidade de Dourados em completar o chamado “CPF da cultura”. O dito “CPF da Cultura” reúne, o Conselho, Plano e Fundo (por isso “CPF”). Atualmente temos o Conselho e o Fundo e a aprovação do Sistema Municipal de Cultura (SMC), ocorrido em 2022, porém o Plano ainda não foi formatado e apresentado – muito embora, tenham havido uma série de tentativas de debate, de elaboração e de construção, aos quais o Fórum tem se empenhado em reunir documentações em diferentes frentes e que apontem tais iniciativas –, mas o Plano, é fundamental para a política pública cultural em nosso município, diante sobretudo, das Leis Federais Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e, também pelas discussões que já foram realizadas sobre o novo Plano Nacional de Cultura, especialmente, em 2024.

Stheffany frisou a importância do Plano e a necessidade de haver recursos econômicos específicos do município, aplicados na cultura, além do fomento do FIP (Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural de Dourados). Assim como ela, Danino reforçou que a ausência do Plano enfraquece a arte e a cultura em Dourados. O fomento, o investimento, o recurso é um caminho importante para a realização de atividades por parte dos fazedores de cultura de nossa cidade. E, que hoje a SEMC tem fomentado, com recursos próprios do município, através do FIP, pouco mais de 300 mil reais. Este recurso é pequeno e ínfimo para realização de projetos que tratem da diversidade de nossa cultura local. E que, embora a PNAB e a Lei Paulo Gustavo sejam leis importantíssimas, a PNAB, não se sabe se vai continuar, a proposta é que ela vigore até 2027. Neste sentido, frisou que no Orçamento do governo federal, aprovado para 2025 apenas esta semana, com vários meses de atraso, fez cortes significativos a PNAB, em mais de 80 por cento dos recursos previstos.

Stheffany destacou que houveram vários entraves, via SEMC, via Câmara, via Fórum e Conselho de Cultura que corroboraram para que o Plano não se efetivasse. Porém, ela destacou a importância de a gente reorganizar não só a documentação do Fórum sobre isso, mas buscar também junto ao arquivo do Conselho e da Câmara, o que já foi debatido e produzido sobre o PMC.

Danino expôs que há muito já produzido e que estamos sistematizando e formatando a documentação, a princípio do Fórum. Ressaltou a abertura da atual Comissão de Cultura da Câmara para pensar o processo de construção de maneira sistêmica e que a se possa efetivar o PMC, ainda na atual gestão. Estamos trabalhando para isso.

Sabrina expôs não só a importância da Comissão de Cultura da Câmara, mas também a importância da organização das pessoas no Fórum, além de sua atuação na Arte e Cultura de Dourados. Sabrina ressaltou a importância dos diferentes grupos agindo em coletividade para fortalecer a área cultural.

Stheffany destacou que junto ao que já foi discutido em outros momentos no Fórum sobre o Plano e com as setoriais, com os coletivos que fazem parte, é preciso observar as necessidades atuais do cenário cultural em Dourados. Frisou que há setoriais novas, que há demandas específicas, assim como em cada setorial há diversidades que precisam ser compreendidas e atendidas de maneira sistematizada e organizada.

Sabrina ressaltou a importância dos representantes dos setoriais em aglutinar, em mobilizar as pessoas e/ou coletivos e ir “recolhendo demandas”, ir articulando pessoas e ir formando redes. E que neste sentido, há a importância da elaboração da política pública para a cultura junto a sociedade civil e o PMC é fundamental nessa política, na implementação da política cultural em Dourados.

Fabrizio pontuou que os representantes do Fórum no Conselho “não vivem da cultura” e que o cenário do custeio é preocupante. Neste sentido, ele pontuou: Como podemos mudar esse cenário? Questionou: Por que os “fazedores de cultura”, que “vivem dela” não estão aqui participando? E como podemos chamá-los a participar? Ele pontuou que construiu a produção de audiovisual do zero em Dourados, e que vive exclusivamente dos editais e de produtos culturais fomentados para que possa manter sua produtora.

Neste sentido, Stheffany, entrou na pauta das “setoriais e da regimentação” e destacou a importância de sua participação no Fórum. Que foi através de um convite feito por integrantes do Fórum à Universidade, no curso em que ela era acadêmica. Citou que, os fazedores de cultura, que vivem exclusivamente dela, não estão aqui, mas os estudantes estão: “Assim como eu fui estudante e vim, agora sou formada e atuo como produtora e continuo aqui”. Ela ponderou que tais fazedores de cultura não estão neste momento no Fórum, nesta reunião, mas que nós enquanto Fórum, estabelecidas as comissões das quais estamos tratando aqui hoje, vamos até a Faculdade de Artes Cênicas, a quem produz o audiovisual, quem produz teatro, dança, música, etc. Já discutimos internamente, com a diretoria do Fórum sobre a importância de a gente marcar reuniões por setoriais para levantar demandas, necessidades que vão colaborar com o Plano. E lançou uma questão aos presentes: Como vamos organizar as reuniões com as setoriais? E sugeriu: Vamos abrir um formulário no GoogleForms (como meio de diagnosticar as possibilidades de nos reunir)? Vamos fazer uma reunião (presencial) no núcleo de Artes cênicas? No caso do audiovisual, vamos até a produtora Pontoaureo do Fabrício, por exemplo? Quem vai até as setoriais do Fórum e a esses coletivos e/ou sujeitos (são um grupo? São todos?). A reunião, presencial, com cada setorial, serão levantadas as demandas específicas de cada uma delas.

Sabrina destacou e enfatizou que “as pessoas não estão aqui”, porque estão trabalhando em feiras criativas e que eventos culturais, por exemplo, geralmente são nos finais de semana que os trabalhadores culturais realizam suas demandas. Por isso é importante que a gente enquanto Fórum, monte um calendário de reuniões e ações junto as pessoas e, é isso que nós estamos tentando organizar aqui nesta assembleia, por exemplo.

Eduardo expôs que a falta de projetos, geralmente por falta de fomento ou custeio, leva as pessoas a saírem e a mudarem de Dourados. Destacou a responsabilidade para com a mobilização, para a movimentação necessária, de ouvir os grupos e os coletivos.

Stheffany destacou novamente a importância de representantes de setoriais, de que cada um daqui pode ir até seus colegas e grupos pra buscar as demandas. Tem que ser proativo, tem que ter postura e também cobrar e construir.

Danino ressaltou que a construção coletiva, demanda do dialogar, mas que também não apenas dialogar nos faz avançar e propor ações efetivamente, muitas vezes. É preciso dialogar. A escuta é fundamental, mas também é preciso agir, propor, construir. Sabemos das potências que temos, como o Casulo, como o Sucata, como a produtora Pontoaureo, que, se não estiverem presentes agora, hoje nesta assembleia, não quer dizer que não possamos contar com eles, e eles, conosco. Tivemos muitas pessoas que estão ou já passaram pelo Fórum como o Thiago Rotta, como a Fernanda Ebling, e outros que já estiveram no nosso lugar e que tentaram por muito tempo. É um trabalho que estamos continuando que estamos construindo continuamente, e que nos dispomos a ir até as pessoas, para fortalecer o movimento. Precisamos ir até as pessoas como o Dagata, a SoulRa, o Raique Moura, e essa galera que tem projetos pessoais e coletivos já encaminhados, também podemos ir fortalecendo cada vez mais o Fórum.

Antoniele sugeriu a necessidade de ir até as pessoas, fazer contato pelo WhatsApp, fazer uma ficha para registro e marca a agenda com pessoas e grupos dos Setoriais. O Fórum inclusive, precisa descentralizar suas reuniões. Ir a outros espaços e outros bairros da cidade para poder atingir outros públicos. Sugestões de todo o grupo: praça Antônio João, no Casulo, no Sucata, em locais onde ocorre geralmente as “Batalha dos Ipês” e “Do Centrão”, em produtoras de audiovisual como a Pontoaureo, em canais virtuais, na Praça do Cinquentenário, no Jôquei Clube, na Casa da cultura da UEMS, no anfiteatro da EE Presidente Vargas, no IFMS ou próximo dali, entre outros espaços, como também os distritos, por exemplo, em espaços buscando a descentralização.

Sobre a questão do Fórum e de sua divulgação Sabrina destacou a importância das republicações dos participantes do Fórum na rede social Instagram, quanto mais engajamento melhor ao grupo.

Fabrizio observou que não se atinge muito o público em geral, apenas por nichos específicos. Destacou que é importante de a gente ser mais específico e que é fundamental ir até as pessoas. “Quem vive de cultura” não necessariamente recebe salário de mês em mês, mas o Fórum, precisa tá lá também. Precisa se juntar.

Eduardo e Luan destacaram a iniciativa de encorajamento das pessoas de se juntarem de se reunirem em prol da cultura e da construção coletiva e de não só esperar, mas de virem até o Fórum. É uma articulação.

Sabrina destacou a importância da articulação, nós sabemos quem são os fazedores de cultura, e vamos “sacudi-los” para que a gente consiga construir coletivamente.

Foi sugerido a Sabrina e ao Francisco (responsáveis pelas redes sociais do Fórum, atualmente o Instagram. O e-mail do Fórum também está ativo para contato), montar um vídeo curto, para ajudar na divulgação do Fórum. E usar mais as redes do Fórum, incluindo o WhatsApp.

ATA - FPCD

Marceli pontuou que já trabalhou com o Artesanato e ao perceber que as pessoas não estavam se inscrevendo nos editais da nossa cidade, ela mobilizou pessoas indo até os grupos e rede de economias solidárias de mulheres. E como resultado, hoje temos muitos artesãos se organizando nas Feiras criativas e participando de editais, devido essa sua iniciativa.

Stheffany ressaltou que a SEMC possui cadastro dos artistas e fazedores de cultura de Dourados e que podemos nos utilizar desse cadastro e de seu auxílio para atingir mais pessoas. Além disso, gravar vídeos curtos e que podem não apenas fortalecer, como promover o engajamento.

Danino reforçou a importância do engajamento e lembrou que cento e onze vídeos foram gravados sobre a importância da Lei Aldir Blanc, num período de pandemia, num período de home office. Neste sentido, é preciso chamar os fazedores de cultura, para além daqueles “contemplados” pelas setoriais, mas que expressam e fazem cultura em Dourados, a exemplo dos imigrantes, em especial, os venezuelanos, mas não só, dos povos tradicionais e de terreiro, da diversidade, entre outros.

Como encaminhamentos, foi destacado:

Sobre a comissão para a elaboração do PMC – Márcia, Danino, Marceli, Rozana, Sabrina.

E aqueles que se sentirem motivados a compor com a Secretaria-Executiva do Fórum e aberto a outras pessoas que forem comunicadas a partir desta assembleia e/ou ata, bem como pelas redes digitais ou não do Fórum.

Sobre a comissão para a organização das setoriais (demandas específicas de cada uma delas e regimentação de todas) – Stheffany, Yuri, Danino, Sabrina e Márcia.

E aberto a todos aqueles como dito acima, na comissão do PMC, que quiserem compor e se juntar a esse movimento.

Tanto a comissão do PMC quando a comissão da organização das setoriais deliberaram para que esse trabalho seja realizado ainda no primeiro semestre de 2025.

Em específico, sobre as setoriais e a regimentação foi deliberado:

Stheffany pontuou que já há cinco das doze setoriais com regimento. Há a necessidade de elaborarmos um regimento único para todas, mas preservando as especificidades de cada uma delas. A elaboração desse regimento, junto as demandas das setoriais, corroboram para a elaboração do PMC. Dito isso, Stheffany encaminhou para votação dos presentes:

Vídeos curtos sobre o Fórum; E junto disso, chamar a atenção para o preenchimento de uma ficha no GoogleForms sobre melhores: lugar, data e horário. Essa ficha será enviado individualmente (e-mail, WhatsApp, pessoalmente, mas também cada participante do Fórum, pode gravar vídeos e divulgar com seus amigos e contatos). Fechando o GoogleForms, será publicado onde ocorrerão as reuniões.

Em seguida a aprovação dos presentes, Danino destacou que a contribuição é enorme, é a escuta que nos constrói, que nos enriquece. Danino ressaltou que este ano é ano de conferência e que as setoriais estão se organizando, se articulando como pré-conferência.

Após este encaminhamento ter sido votado e aprovado foram propostas a feita de quatro cartas, em especial a SEMC, conforme segue:

A primeira carta solicitando esclarecimentos sobre o andamento (de recursos e reforma) do teatro municipal;

A segunda carta solicitando esclarecimentos sobre a utilização de espaços públicos (praças e parques sobretudo) para a realização de projetos culturais que tem custeio público, mas que seus usos não se restringem a eles. Esclarecimentos sobre a estruturação da infraestrutura desses espaços (assim como do uso sobre o Centro de Convenções – Decreto n. 2140, 20/09/2019) para realização de Feiras criativas, e da realização de reuniões do próprio Fórum nestes espaços, por exemplo, além dos usos feitos pela população douradense de maneira geral. Cabe lembrar aqui, a necessidade também de esclarecimentos sobre a elaboração de Projeto para a concessão público/privada de parques e praças já divulgados na imprensa, como proposta da atual gestão da prefeitura de Marçal Filho.

A terceira carta solicitando esclarecimentos sobre o andamento do funcionamento do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de Dourados, haja vista que o presidente deste Conselho é a Secretária Municipal de Cultura. Bem como esclarecimentos sobre a possibilidade de retirada da escultura do Ervateira, obra do Mestre Cilso, da praça que leva o nome da obra, em frente a Colônia Paraguaia, no Altos do Indaiá.

A quarta carta solicitando esclarecimentos da SEMC sobre o seu planejamento para 2025-2026. Sobretudo, sobre projetos e programas artísticos e culturais, tal como o RENASCE, para além disso o Plano de Cultura entre outros aspectos relacionados ao “planejamento” da SEMC e da nova gestão municipal.

Em tempo, sobre a pauta do Artesanato foi sugerido que na próxima reunião se debata, a partir de um encaminhamento oficial pela SEMC ao Fórum.

Sem mais, eu, secretária-executiva do FPCD, Márcia Bortoli Uliana, encerro a ata às 17:15 com a lista dos presentes.

Márcia Bortoli Uliana

Antoniele A. dos Santos Bezerra

Fabrcio S. Borges

Marcos L. Berti

Lucas C. da Rocha

Yuri K. B. Tomas

João Marcos Troquez

Maciel Júnior

Cristhian Vieira

Luan Martins

Eduardo Prestes

Lucas Lins Guimarães

Leonardo Lins Guimarães

Emanuel Reiter

Paula B. Mendes

Danino Rosset

Ian V. dos Santos Reiter

Rafael M. G. da Silva

Stheffany Castelli Gandolpho

Sabrina Vieira da Silva Santos

Paulo Victor Viegas de Araujo Carbonaro

Luis Felipe de F. Gandim

Vitor Hugo de M. Correa

Julian R. Nakamura

Marceli Pereira Mendes